



Ofício nº 45/2022-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2022

Ref.: **Projeto de Lei nº 101/2022 - Mensagem nº 34/2022**

Apresentação de Emenda Substitutiva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de adequações ao Projeto de Lei nº 101/2022, que “**Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal, no âmbito da Fazenda Pública, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente nas construções e suas expansões, detectadas no levantamento aerofotogramétrico de 2018, na forma e condições que especifica e dá outras providências**”, encaminhado a essa Colenda Casa de Leis por meio da Mensagem nº 34/2022, cuja verificação deu-se após o seu encaminhamento, para que o prazo de recolhimento fique em consonância com o disposto no art. 76 do Código Tributário Municipal, por essa razão apresentamos a presente Emenda Substitutiva, na seguinte conformidade:

1. Emenda substitutiva ao “caput” do art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a atividade de construção civil, constatada em levantamento aerofotogramétrico no ano de 2018 promovido pela Municipalidade de Valinhos, cujo fato gerador está previsto no art. 133 da Lei Municipal nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário



PREFEITURA DE **VALINHOS**

do Município de Valinhos), enquadrado nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços constante em seu do Anexo I, terá seu lançamento realizado pelo seu valor original, corrigido monetariamente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, respeitado o prazo da Fazenda Pública constituir o crédito tributário, nos termos do art. 76 do mesmo diploma legal”.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP